



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

**ERRATA**

Fica **RETIFICADA** nos termos abaixo, por erro material, a **ATA DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 011/2024** publicado no dia 23 de outubro de 2024 na página 3 da edição nº 169 do Diário Oficial da Câmara.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de softwre, implantação, treinamento e licenciamento perpétuo de uso software, subscrição do software com reconhecimento e processamento de caracteres e palavras através de inteligência artificial, busca otimizada dos documentos digitalizados com uso de inteligência artificial, com modulo busca, controle, categorização e armazenamento seguro de acervo digital de documentos, com foco na dinamização ao acesso de informações por parte dos usuários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araci-Bahia.

**ONDE SE LÊ:**

**“VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
VALOR MENSAL: R\$ 11.666,66 (onze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
PRAZO: 31 Dezembro de 2024.”**

**LEIA-SE:**

**“VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
PRAZO: até 31 Dezembro de 2024.”**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Araci, 1º de novembro de 2024.

**VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araci